



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.802, de 14 de setembro de 2005.**

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 40/2005 – DRH.;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por seis (6) meses, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO aberto através do Edital nº 3, de 11 de fevereiro de 2005, e homologado pelas Portarias nº 9.158, de 12/4/2005; 9.177, de 19/4/2005; 9.280, de 10/5/2005 e 9.374, de 1º/6/2005.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal Administração - Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

**Artigo 23** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de setembro de 2005.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO